



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 3756, DE 02 DE JANEIRO DE 2001

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 147/2000, de autoria do Vereador Fernando Prado Rezende)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MONTESE a Rua "N" do Bairro das Campinas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2001.

---

Dr. Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal